



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E DOS ANEXOS I E II E INCLUI O ANEXO III AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 24 de outubro de 2025:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º do Projeto de lei complementar n.º 7, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, ficam alterados os Anexos III e VII da Lei nº. 873, de 21 de julho de 2006, conforme consta do anexo III da presente lei.

Art. 2º Os anexos I e II do Projeto de lei complementar n.º 7, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	QUANTIDADE
Médico Cardiologista	Efetivo	01(um)
Médico Ortopedista	Efetivo	01(um)
Técnico em Contabilidade	Efetivo	01(um)

ANEXO II RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS
Agente Administrativo	Efetivo	04(quatro)
Monitor Escolar	Efetivo	02(duas)
Vigia	Efetivo	02(duas)

Art. 3º Fica incluído ao Projeto de lei complementar nº 7, de 24 de outubro de 2025, o anexo III referido parágrafo único do art. 1º.

ANEXO III ALTERAÇÕES NOS ANEXOS III E VII DA LEI Nº 873, DE 21 DE JULHO DE 2006.

ANEXO III



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

.....	
Professor I	Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior
.....	

ANEXO VII DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR P1

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.

Art. 4º Fica incluído no art. 3º do Projeto de Lei complementar n.º 7, de 24 de outubro de 2025, o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único. O cargo de provimento efetivo de Administrador de Empresa passa a denominar-se Administrador, com jornada semanal de trabalho de 20h (vinte horas).

Sala das Sessões, em 4 de março de 2025.

Luiz Rogério Vilas Boas – vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA: a presente Emenda tem como objetivo promover alterações no Projeto de lei complementar 7/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com redução na quantidade de cargos criados e extintos, sem prejuízos ao objetivo geral pretendido no projeto. No projeto encaminhado pelo Executivo as despesas com a criação dos cargos somam R\$ 30.814,97 (trinta mil oitocentos e catorze reais e noventa e sete centavos), enquanto a extinção de cargos soma R\$ 23.428,59 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), resultando num aumento de despesas de R\$ 7.386,38 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). A Emenda ora proposta, as despesas com criação de cargos somam R\$ 17.437,38 (dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), e R\$ 17.038,90 (dezessete mil trinta e oito reais e noventa centavos), resultando num aumento de despesas de R\$ 398,66 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Projeto original			Emenda		
Aumento	Redução	Acréscimo	Aumento	Redução	Acréscimo
30.814,97	23.428,59	7.386,38	17.437,36	17.038,90	398,66

Obs. O valor acrescido no projeto original é superior ao da Emenda em R\$ 6.987,72 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).